



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 08/07/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/07/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial N.º 089/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 086/15 – PMM, firmado com a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES – ME.**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 – PMM
PROCESSO Nº 148/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão 089/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.691.912/0001-12 , com sede à Rua da Fonte, nº 521, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Zelayde Figueiredo Gomes, portadora do RG n.º 141.432.24 e inscrita no CPF sob n.º 006.562.781-45, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	168	SVÇ	Realização de consultas neuropediatricas para alunos da Rede Municipal de Ensino. Sendo realizadas um número de 14 (quatorze) consultas mensais, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) consultas no decorrer do contrato que terá sua duração de 01 (um) ano. Procedimentos para atendimento: - Os alunos serão encaminhados para Secretaria da Educação, através das escolas (encaminhamento de outros profissionais: Avaliação psicoeducacional, fonoaudiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, psicologia e	160,00	26.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		<p>etc);</p> <ul style="list-style-type: none">- Através do setor de Educação Especial, os alunos serão encaminhados ao setor responsável pelos atendimentos neurológicos, (clínica médica), de acordo com o regulamento do edital. (propostas para licitação)- A clínica médica prestará contas a esta secretaria, sobre a quantidade de atendimentos (consultas) durante o mês.- A clínica médica se responsabilizará pelo local de atendimento, contato com as famílias, agendamento (dia e hora), prescrição de medicação, encaminhamento para exames. <p>Responsabilidade da empresa contratada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Encargos sociais e honorários dos profissionais;- Agendamento telefônico com os responsáveis pelos alunos;- Materiais de expediente;- Disponibilização de espaço físico para a realização dos atendimentos;- Atendimento e orientação aos pais e equipe pedagógica;- Emissão de laudos e pareceres;- Consulta de retorno quando necessário; <p>Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definir as prioridades de encaminhamentos;- Enviar mensalmente à empresa aproximadamente 14 (quatorze) consultas para que possam ser realizados os agendamentos;		
			TOTAL	R\$ 26.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1817	3.3.90.39.50.99	Demais Despesas com Serviços Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	de	104	Reserva de Saldo nº 3100	R\$ 26.880,00
--------------------------	----	-----	--------------------------	---------------

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES - ME

Zelayde Figueiredo Gomes
CPF n.º 006.562.781-45
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: